

EDITAL N° 13/2020
LUTO MUNICIPAL

Eu, Luís Manuel Tadeu Marques, Presidente da Câmara Municipal de Gouveia, determino, no uso do disposto no n° 3 do artigo 35° do Anexo I da Lei n° 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, por não ter sido possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal

- a) Que seja decretado Luto Municipal, nos dias 28, 29 e 30 de julho de 2020, em memória e em homenagem do gouveense Dr. Heitor Lino Baptista da Silva Peixoto, membro da Assembleia Municipal de Gouveia, no mandato de 1990/1993;
- b) Este luto será publicamente manifestado, através do hastear da bandeira municipal a meia haste, no edifício dos Paços do Concelho;
- c) Apresentar em nome do Município, dos seus órgãos eleitos, de todos os seus trabalhadores e colaboradores, à família enlutada as mais sinceras e sentidas condolências, transmitindo-lhe o teor do presente despacho;

Para constar e devidos efeitos se publica este edital e outros de igual teor que irão ser afixados nos lugares públicos do costume e no sítio da internet do Município, em www.cm-gouveia.pt

Gouveia, Edifício dos Paços do Concelho, em 28 de julho de 2020

O Presidente da Câmara Municipal



Luís Manuel Tadeu Marques